LEI Nº. 5.755 DE 06 DE ABRIL DE 2010.

"Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R$ 41.671,75 – SMAIS".

WAINER VIANA MACHADO, PREFEITO MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO.

FAÇO saber, em cumprimento ao disposto no art. 102, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado, de acordo com o disposto no Art. 42 da Lei Federal 4.320/1964, a abrir **Crédito Adicional Especial** no valor de ***R$ 41.671,75*** (Quarenta e um mil, seiscentos e setenta e um reais e setenta e cinco centavos), com inclusão no **"Programa nº 0089 – Centro de Referencia Especializado da Assistência Social – CREAS"**, na ação **"nº 4133 - Manutenção da Rede de Rede de Enfrentamento a Violência Sexual e Infanto-Juvenil", d**os elementos de despesa abaixo relacionados, na LOA – Lei Orçamentária Anual de 2010, para aplicação junto a Secretaria Municipal de Assistência e Inclusão Social, como segue:

Crédito Especial:

Dotação	Elemento	Descrição	Valor	Recurso
12.02.08.243.0089.4133	339014	Diárias - PC	3.671,75	1108*
12.02.08.243.0089.4133	339030	Material de Consumo	10.000,00	1108*
12.02.08.243.0089.4133	339032	Material de Distribuição Gratuita	5.000,00	1108*
12.02.08.243.0089.4133	339033	Passagens de Despesas Locomoção	8.000,00	1108*
12.02.08.243.0089.4133	339036	Outros Serviços de Terceiros - PF	5.000,00	1108*
12.02.08.243.0089.4133	339039	Outros Serviços de Terceiros - PJ	10.000,00	1108*
	S O M A	**.....**	**41.671,75**	

(*) Recurso 1108 – FNAS/Programa Sentinela

Art. 2º - Servirá de cobertura para o Crédito Especial indicado no artigo anterior o saldo financeiro existente na conta corrente nº 29.553-1, do Banco do Brasil S/A. Agência 0035-3, no valor de R$ 41.671,75 (Quarenta e um mil, seiscentos e setenta e um reais e setenta e cinco centavos).

Art. 3° - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sant'Ana do Livramento, 06 de Abril de 2010.

WAINER VIANA MACHADO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

VICTOR HUGO MAFRA RODRIGUES
Secretário Mun. de Administração em exercício